

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 07/04/2016

Hora: 09:04

Portaria nº 450/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/04/2016, à servidora Edelci do Nascimento Costa Chaves da Fonseca, CPF 281.445.970-87, matrícula 24252, cargo de Recreacionista, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.894/10.950 no valor de R\$ 681,77 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 07/04/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO
Em 09/05/16
[assinatura]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 07/04/16
[assinatura]

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 07/04/2016

Hora: 09:04

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Edelci do Nascimento Costa Chaves da Fonseca, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos sete de abril de dois mil e dezesseis.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito


TAISA BRETANHA SILVEIRA
Auditor Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno